CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, através do art. 184, I e Parágrafo único, solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei n.° 053/2023 que "Redefine E Fixa O Perímetro Urbano Do Município De Maracás, Estado Da Bahia E Dá Outras Providencias.

Presidente: Nóelia de Souza Novaes

Secretário: Renê Pires de Almeida

Relator: Alison Moraes do Nascimento